



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.180, de 30 de dezembro de 1.996.**

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.145, de 12 de dezembro de 1.995".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, Crédito Adicional no valor de **R\$ 4.100,00** (quatro mil e cem reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>08</b>	- Secretaria da Promoção Social	
0801	- Secretaria da Promoção Social	
15.81.486.2.015	- Manutenção dos Serviços da Promoção Social	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 100,00
<b>10</b>	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	- Departamento de Obras	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
<b>T o t a l</b>	<b>.....</b>	<b>R\$ 4.100,00</b>

**Artigo 2º** - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento vigente:

<b>11</b>	- Encargos Gerais do Município	
1101	- Recursos s/ superv. Secr. Administração e Fazenda	
03.08.033.2.012	- Encargos da Dívida Pública	
3.2.6.1.00	- Juros da Dívida Contratada	R\$ 4.100,00
<b>T o t a l</b>	<b>.....</b>	<b>R\$ 4.100,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de dezembro de 1.996.

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.180/96 - fls.02.

*[Handwritten signature]*  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTO DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mes ma data.

*[Handwritten signature]*  
NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

rc\*

CÓPIA